

**Manual de credenciamento  
para instituições**

**Trilhas de Futuro - 4ª edição**

# CREENCIAMENTO TRILHAS DE FUTURO

Manual de credenciamento no programa **Trilhas de Futuro**, do Governo de Minas

Este material foi desenvolvido para instruir com maior assertividade as instituições de ensino que têm interesse em se credenciar no programa.

O manual de credenciamento das instituições **não substitui** a leitura do edital. Por esta razão é recomendado que ambos materiais sejam estudados com atenção, antes de iniciar o processo de petição eletrônico

**Caso tenha alguma dúvida, entre em contato com o comitê gestor do programa:**

[sb.comitegestor.trilhasdefuturo@educacao.mg.gov.br](mailto:sb.comitegestor.trilhasdefuturo@educacao.mg.gov.br)

## Macro etapas de credenciamento

1

- Ler o edital
- Separar documentação
- Preencher planilha de credenciamento

2

- Iniciar peticionamento eletrônico
- Inserir planilha de credenciamento
- Inserir documentação necessária

3

- Acompanhar processo de credenciamento
- Responder as solicitações da Secretaria de Estado de Educação (SEE), se necessário
- Iniciar recurso, quando couber

## Glossário

- **GOV.br** - Sistema eletrônico do Governo Federal que permite acesso aos principais serviços digitais. Permite a assinar documentos digitalmente sem que seja necessário a impressão, além de possuir validade jurídica.
- **Peticionamento eletrônico** - Processo realizado pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI!MG)
- **Planilha de credenciamento** - Documento que deve ser baixado, preenchido em sua totalidade nos padrões do modelo e anexado ao processo pela instituição. É a partir das informações nela disponibilizadas que o contrato será elaborado
- **SEE** - Secretaria de Estado de Educação

## Links úteis

Clique sobre o nome do serviço para ser redirecionado à página referente

- [Assinador Gov.br](#)
- [Pasta com documentos para instituições](#)
- [Peticionamento eletrônico/Sistema Eletrônico de Informação \(SEI!MG\)](#)
- [Planilha de credenciamento](#)
- [Portal Secretaria Estadual de Educação](#)
- [Portal Trilhas de Futuro](#)

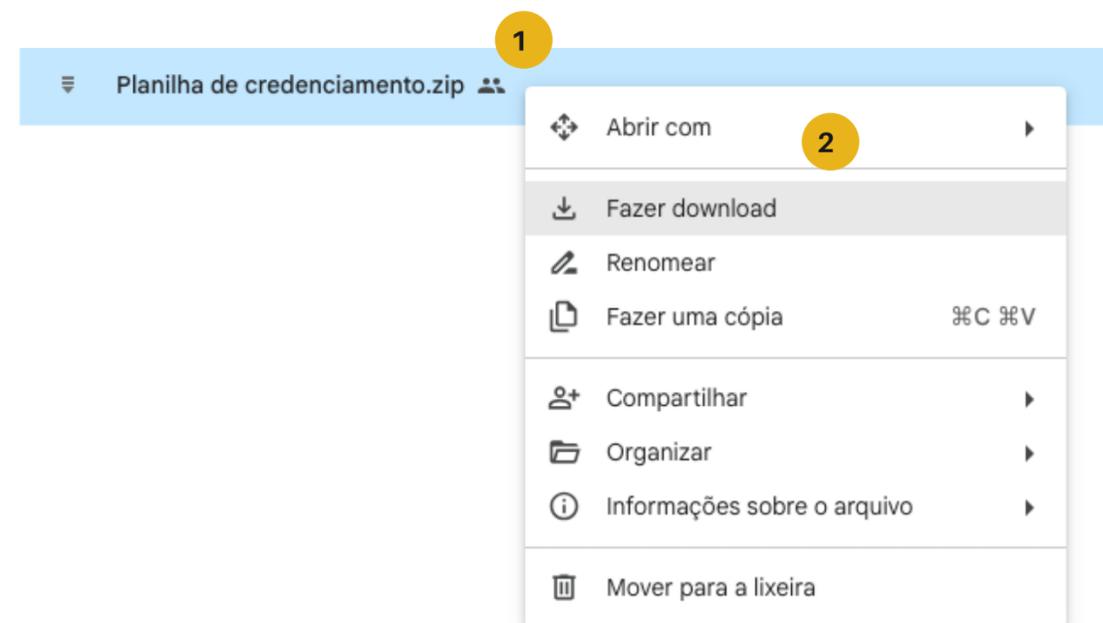
1

## Primeira etapa: Ler o edital e separar a documentação

- Para acessar o edital do **Trilhas de Futuro - 4ª edição** você deve acessar o portal do Trilhas de Futuro [www.trilhasdefuturo.mg.gov.br](http://www.trilhasdefuturo.mg.gov.br)
  - Leia o edital com tranquilidade e esteja atento as informações disponibilizadas
  - Em caso de dúvidas, entre em contato com a equipe da Secretaria de Educação (SEE) pelo e-mail: [\*\*sb.comitegestor.trilhasdefuturo@educacao.mg.gov.br\*\*](mailto:sb.comitegestor.trilhasdefuturo@educacao.mg.gov.br)
- Para facilitar o envio da documentação solicitada, separe e confira todos os documentos previamente, **antes de iniciar o peticionamento eletrônico** no Sistema Eletrônico de Informação (SEI!MG)
  - Na sessão de [\*documentos necessários\*](#) (pg.16) está disponível a relação de documentos obrigatórios e facultativos/complementares que devem ser inseridos ao processo para o credenciamento e o link de acesso para solicitar/atualizar digitalmente o documento

## 1 Primeira etapa: Baixando a planilha de credenciamento

- Os formulários do *google forms* utilizados nas outras edições foram substituídos pela **Planilha de Credenciamento**. Ela pode ser acessada clicando no link [Planilha de Credenciamento](#). Será aberto a pasta do programa Trilhas de Futuro. Ela deve ser **baixada e preenchida**.
  - Ao abrir a pasta, siga os seguintes passos:
    - (1) clique com o botão direito do *mouse* sobre "**Planilha de credenciamento.zip**"
    - Uma caixa de opções será aberta
    - (2) clique em "**fazer download**"

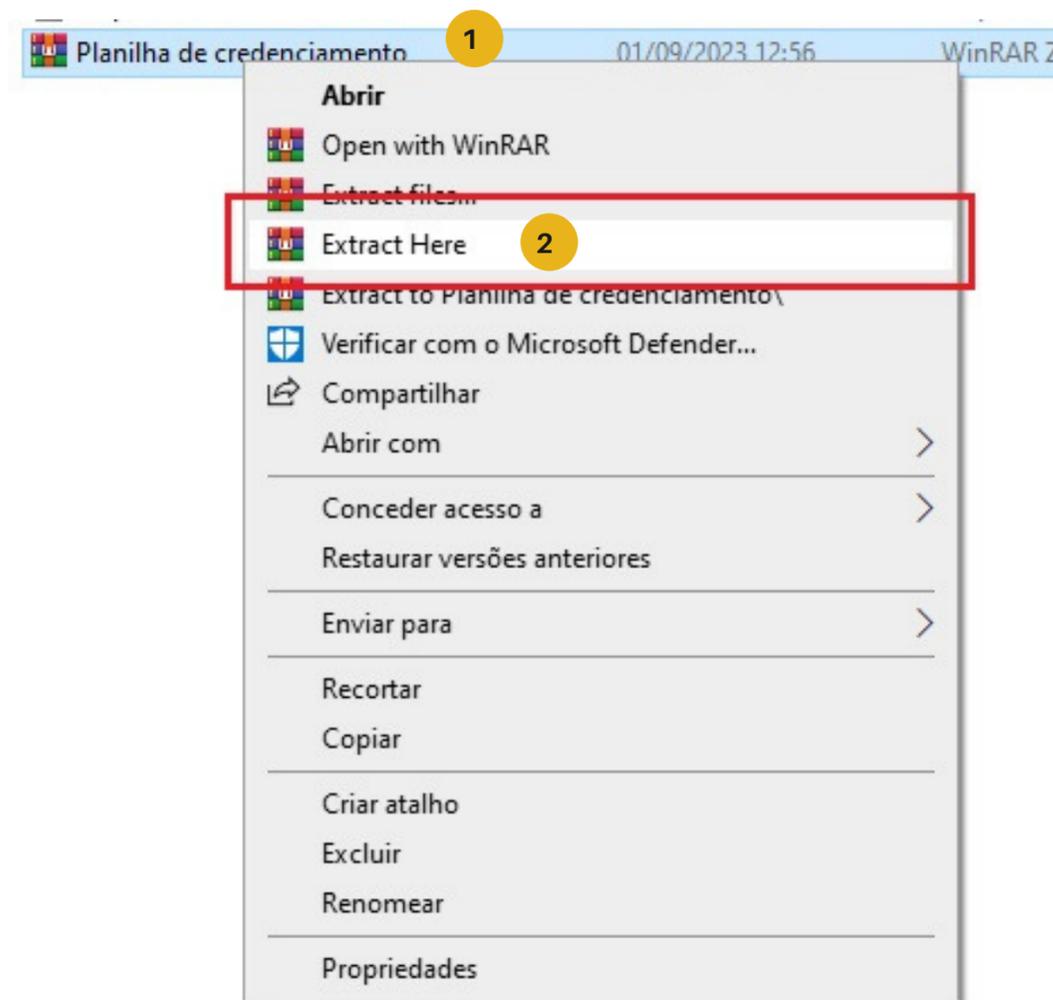


## 1 Primeira etapa: Baixando a planilha de credenciamento

- A planilha está em uma pasta com formato .zip, isso significa que é necessário **extrair o arquivo** para que seja possível editá-lo. Ao fazer o download no passo anterior localize o arquivo em seu dispositivo e siga o seguinte caminho:
  - (1) clique com o botão direito sobre o arquivo
  - (2) clique em "**extrair**"
- Em alguns computadores esta ação não é necessária, ela é feita automaticamente

**Importante:** caso não consiga realizar a ação, entre em contato com a SEE e solicite o arquivo pelo seguinte e-mail:

[sb.comitegestor.trilhasdefuturo@educacao.mg.gov.br](mailto:sb.comitegestor.trilhasdefuturo@educacao.mg.gov.br)



1

## **Primeira etapa:** Preencher a planilha de credenciamento

- A planilha deve ser preenchida em sua totalidade (abas e campos) e anexada ao processo na próxima etapa
  - Para que o processo de credenciamento possa ser analisado pela SEE é fundamental anexar a planilha credenciamento ao peticionamento eletrônico. **Atente-se à documentação encaminhada!**
  - Preencha a planilha de credenciamento com o máximo de atenção, visto que os dados fornecidos **serão utilizados para a análise do processo e para a elaboração do contrato**
- A planilha de credenciamento tem abas e células bloqueadas, sendo assim, a pessoa responsável deve se atentar às células que estão disponíveis para serem preenchidas
  - Fique atento aos campos que são facultativos. Por exemplo: a aba "**Dados da instituição**" solicita informações sobre a entidade mantenedora. Caso sua instituição **não possua** mantenedora escolar, não é necessário inserir **nenhuma informação**, nem mesmo "**não possuo mantenedora**" ou "**não se aplica**"

1

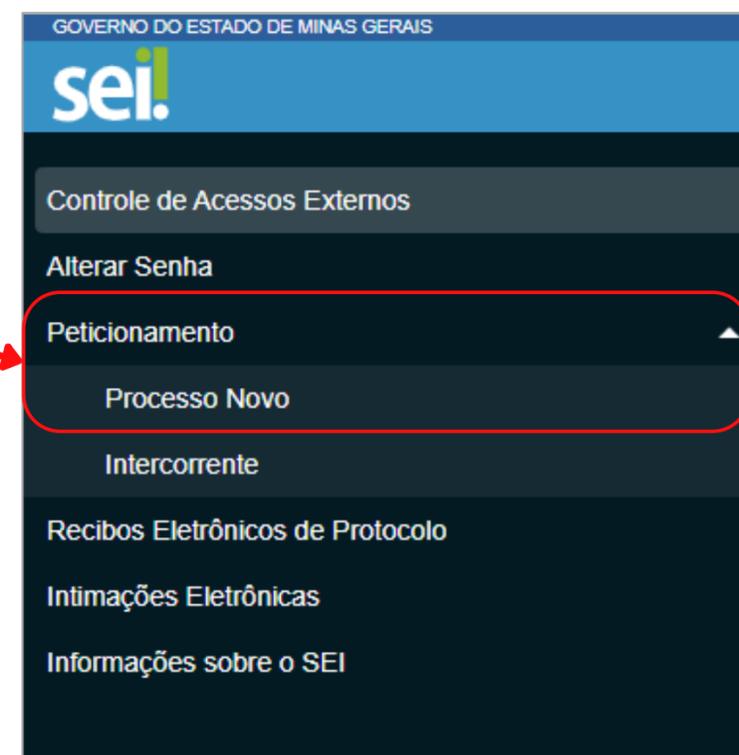
## Primeira etapa: Preencher a planilha de credenciamento

- Os triângulos invertidos (▼) representam **listas suspensas**, isso significa que, para preencher este campo, a pessoa responsável pelo preenchimento deve utilizar as opções pré-definidas nestas listas com a opção que melhor se adequa
  - Exemplo: na aba "Dados da instituição" o responsável deve informar a "Dependência administrativa". Ao clicar no triângulo invertido (▼), a pessoa responsável deve selecionar uma entre as três opções: "Pública", "Privada" ou "Sistema S"
- Algumas listas suspensas (▼) são vinculadas à outras, isso que significa que ao preencher a planilha de credenciamento, é recomendado que elas sejam preenchidas de cima para baixo e da esquerda para direita.
  - Exemplo: na aba de "Dados da instituição" a linha "Estado" contém uma lista suspensa (▼). Ao clicar nesta lista deverá selecionado a unidade federativa. Esta informação deve **necessariamente** ser selecionada antes de se informar o município da instituição, visto que a partir da opção selecionada em Estado, será disponibilizada a lista de Municípios desta Unidade Federativa.
  - Na aba "Cursos", o campo "Eixo tecnológico" deve ser preenchido antes do campo "Nome do curso técnico"

2

## Segunda etapa: Iniciar peticionamento eletrônico

- Como iniciar o peticionamento SEI?
  - Acesse o link [www.sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_logar&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://www.sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0)
  - Digite seu e-mail e senha cadastrados no SEI - Usuário Externo
  
- Clique em: "Peticionamento" e, em seguida "Processo Novo"



2

## Segunda etapa: Iniciar peticionamento eletrônico

- No campo "Tipo de Processo", digite a expressão "Trilhas" e selecione o processo
  - SEE - Programa Trilhas de Futuro

**Peticionamento de Processo Novo**

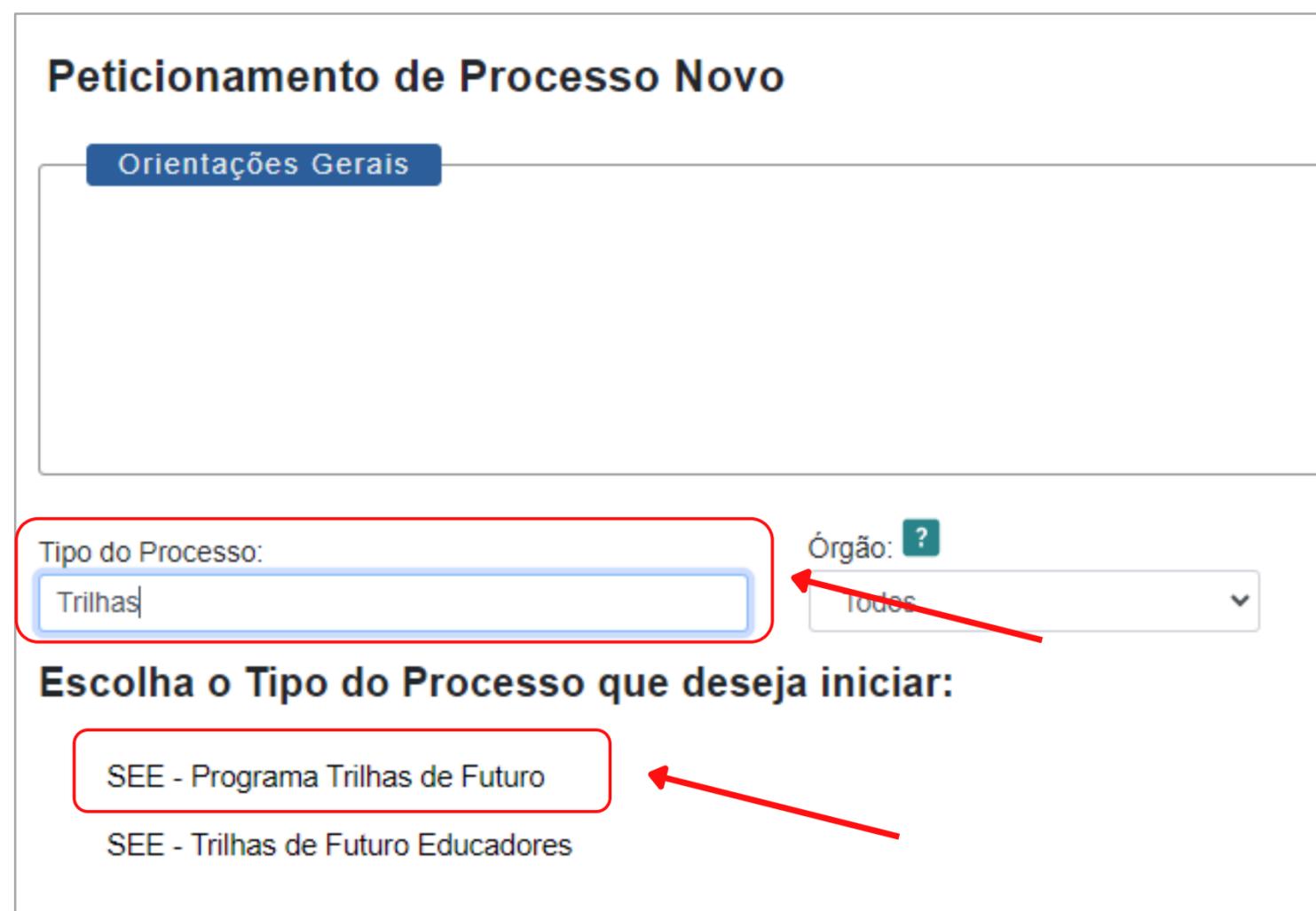
**Orientações Gerais**

Tipo do Processo:  Órgão:

**Escolha o Tipo do Processo que deseja iniciar:**

SEE - Programa Trilhas de Futuro

SEE - Trilhas de Futuro Educadores



2

## Segunda etapa: Iniciar peticionamento eletrônico

- No campo "Especificação", insira "Credenciamento Trilhas de Futuro [Nome da Instituição]"

### Formulário de Peticionamento

Especificação (resumo limitado a 100 caracteres):

Credenciamento Trilhas de Futuro [Nome da Instituição]

- Clique no documento principal para prenechê-lo

### Documentos

Os documentos devem ser carregados abaixo, sendo de sua exclusiva responsabilidade a conformidade entre os dados informados e os documentos que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso.

Documento Principal:  SEE - Trilhas de Futuro documento teste (clique aqui para editar conteúdo)

Nível de Acesso: 

Público



2

## Segunda etapa: Iniciar peticionamento eletrônico

- Preencha o documento que abrir na sua tela com as informações da instituição
- Neste documento constam algumas declarações necessárias para o processo de credenciamento, sendo elas as declarações
  - 1)de menores,
  - 2)de ausência de trabalho forçado;
  - 3)de ciência do edital; e
  - 4)de inexistência de impedimento.

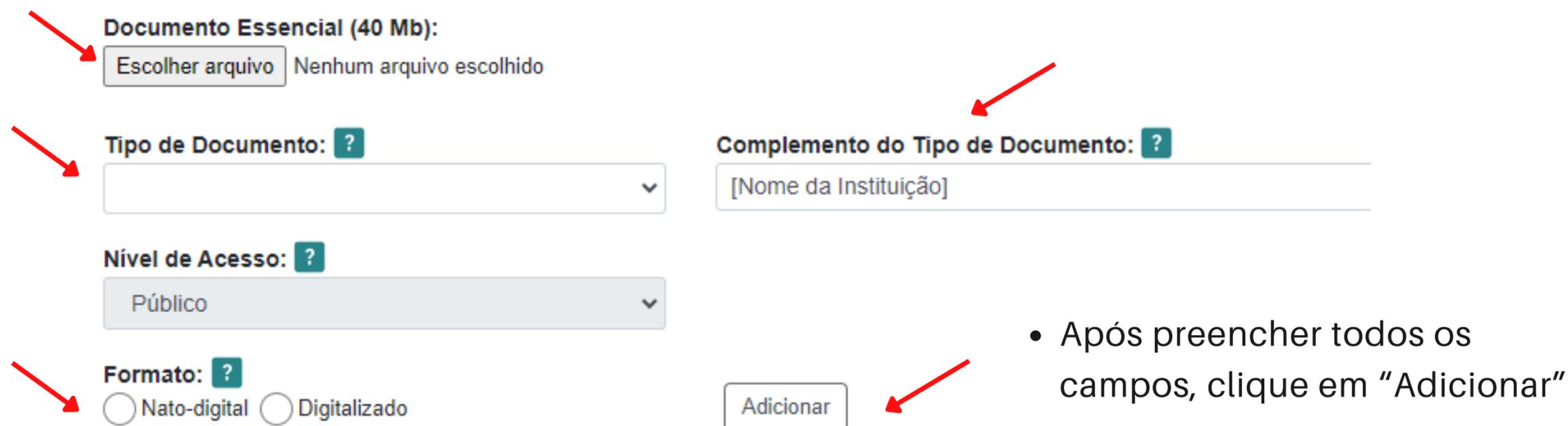
Por isso, atente-se aos seguintes pontos:

- Caso a pessoa que está fazendo o peticionamento **seja representante legal da instituição**, não é necessário enviar as 4 declarações novamente
- Caso a pessoa que está fazendo o peticionamento **não seja representante legal da instituição**, é necessário enviar as 4 declarações como documentos novos no processo, assinadas pelo representante legal da instituição
- Caso a instituição **possua interveniente**, será necessário enviar as 4 declarações como documentos novos no processo, assinadas pelo representante legal da interveniente

2

## Segunda etapa: Iniciar peticionamento eletrônico

- Agora é o momento de inserir todos os documentos no processo
  - Clique em “Escolher o arquivo”
  - Selecione o Tipo de documento desejado
  - Preencha o campo “Complemento do Tipo de Documento” com o nome da instituição
  - Escolha o formato do documento, sendo “Nato Digital” quando o documento é retirado diretamente da internet e “Digitalizado” quando o documento enviado for uma cópia de um documento físico



**Documento Essencial (40 Mb):**  
 Nenhum arquivo escolhido

**Tipo de Documento:** ?  
[Dropdown menu]

**Complemento do Tipo de Documento:** ?  
[Nome da Instituição]

**Nível de Acesso:** ?  
Público [Dropdown menu]

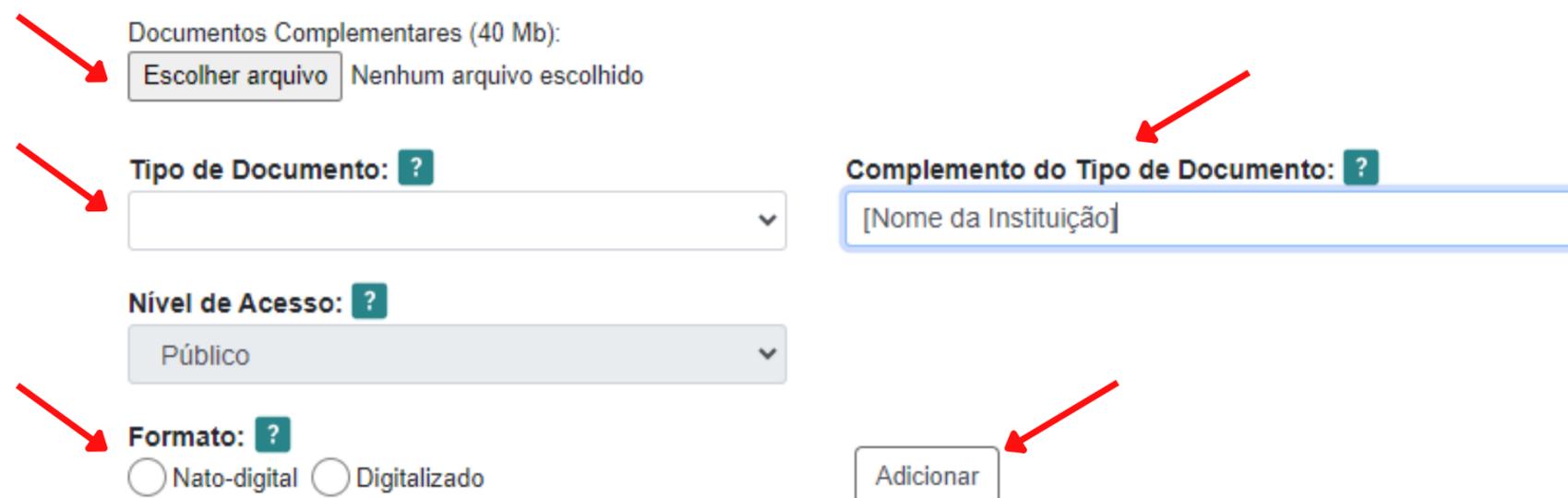
**Formato:** ?  
 Nato-digital  Digitalizado

- Após preencher todos os campos, clique em “Adicionar”

2

## Segunda etapa: Iniciar peticionamento eletrônico

- Faça o mesmo procedimento para a inclusão dos documentos complementares



Documentos Complementares (40 Mb):  
Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido

Tipo de Documento: ?  
[Dropdown menu]

Complemento do Tipo de Documento: ?  
[Nome da Instituição]

Nível de Acesso: ?  
Público [Dropdown menu]

Formato: ?  
 Nato-digital  Digitalizado

Adicionar

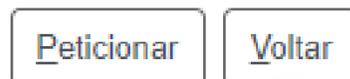
Red arrows point to: 'Escolher arquivo', 'Tipo de Documento', 'Complemento do Tipo de Documento', 'Formato', and 'Adicionar'.

- Fique atento!
  - Este procedimento deve ser repetido para cada documento inserido
  - É necessário incluir pelo menos um documento de cada tipo na seção “Documentos iniciais”
  - Os documentos complementares dependem do seu tipo de instituição e da quantidade de cursos inscritos. Leia o edital para compreender quais documentos sua instituição precisa enviar no processo de credenciamento

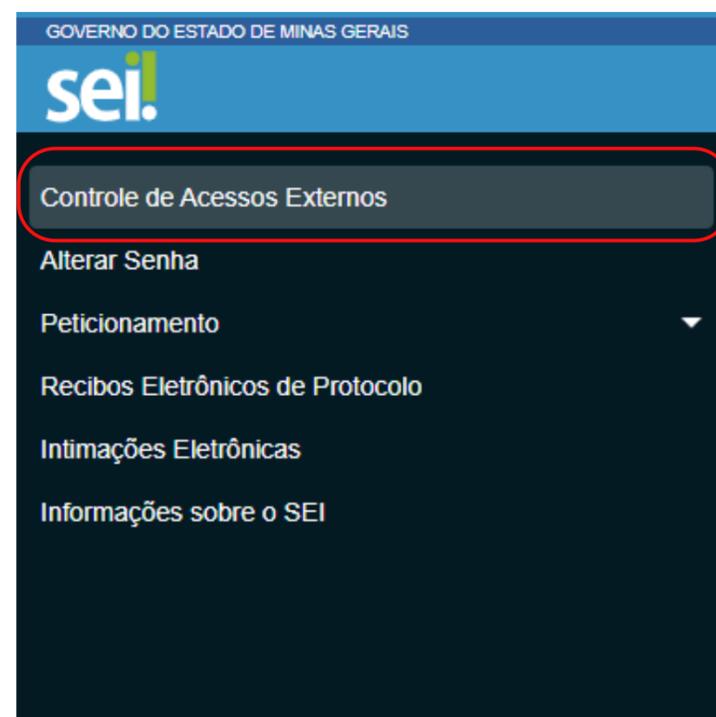
2

## Segunda etapa: Iniciar peticionamento eletrônico

- Após inserir todos os documentos necessários, clique em “Peticionar”, no canto inferior direito da página



- Acompanhe seu processo pelo menu “Controle de Acessos Externos”



# CRENCIAMENTO TRILHAS DE FUTURO

## Documentos necessários

Nas páginas a seguir estão disponíveis os documentos que devem ser inseridos no petição eletrônico. Esta é uma maneira facilitada de conferir e atualizar os documentos necessários para iniciar o processo de credenciamento na **4ª edição do programa Trilhas de Futuro**

Ressaltamos que este manual contém informações complementares sobre o credenciamento e que **este não substitui a necessidade de leitura do edital**, sobretudo a sessão de documentos obrigatórios para o credenciamento

**Dica:** As documentações que exigem assinatura, como a declaração de inexistência de impedimentos, por exemplo, podem ser assinadas eletronicamente pelo assinador digital do gov.br. Este meio tem validade jurídica e é uma positiva iniciativa para economizar papel!

O assinador pode ser pelo link <https://assinador.itl.br>

- Sugere-se que a assinatura digital seja feita via gov.br em razão de sua confiabilidade. Outros sites também podem ser utilizados, entretanto, atente-se se o assinador tem validade jurídica
  - Para assinar por esta plataforma (gov.br) é necessário que a conta da pessoa responsável pela assinatura esteja em nível Prata ou Ouro, por isso este serviço pode estar indisponível para alguns

Caso tenha preferência pela assinatura física, evite sombras e excesso de claridade na digitalização, facilitando a análise dos documentos

# CREENCIAMENTO TRILHAS DE FUTURO

## Documentos necessários

### Habilitação jurídica

Documento	Detalhes e onde conseguir
Certificado de Registro Cadastral - CRC	<a href="https://www.compras.mg.gov.br/">https://www.compras.mg.gov.br/</a> <ul style="list-style-type: none"><li>• Menu “Cadastro de fornecedores”</li><li>• Item “Consulta a fornecedores cadastrados e Emissão de CRC”</li></ul>
Documento de Identificação (com foto)	Documento de identificação do responsável pelas assinaturas das declarações contidas no anexo II do Edital (Declarações de menores, de ausência de trabalho forçado; de ciência do edital e de inexistência de impedimento).
Procuração (se necessário)	A procuração deve conferir poderes aos responsáveis pela empresa para praticar atos junto à administração pública
Registro empresarial na Junta Comercial	<b>(Se empresário individual)</b>

# CREENCIAMENTO TRILHAS DE FUTURO

## Documentos necessários

### Habilitação jurídica

Documento	Detalhes e onde conseguir
Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado	<b>(Se sociedades empresárias, cooperativas ou empresas individuais de responsabilidade limitada)</b> Devidamente registrados na Junta Comercial.
Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado, acompanhado de documentos de eleição ou designação de seus administradores	<b>(Se sociedade de ações)</b> Devidamente registrado na Junta Comercial.
Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, acompanhado de prova da diretoria em exercício	<b>(Se sociedade não empresária)</b>

# CREENCIAMENTO TRILHAS DE FUTURO

## Documentos necessários

### Habilitação jurídica

Documento	Detalhes e onde conseguir
Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento	<b>(Se sociedade estrangeira)</b> Autorização de funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
Ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente	Expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir
Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado	<b>(Se sociedades empresárias, cooperativas ou empresas individuais de responsabilidade limitada)</b> <i>Devidamente registrados na Junta Comercial.</i>

# CREENCIAMENTO TRILHAS DE FUTURO



## Documentos necessários

### Regularidade Fiscal e Trabalhista

Documento	Detalhes e onde conseguir
Prova de Inscrição no CNPJ	<a href="https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp">https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp</a> Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas.
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes ESTADUAL ou DISTRITAL pertinente ao ramo da atividade que exerce	Conforme o caso, relativa à sede e domicílio do participante, pertinente ao ramo de atividade que exerce e compatível com o objeto deste credenciamento.  Para a inscrição no Estado de Minas Gerais, siga os passos do site <a href="http://www.fazenda.mg.gov.br/servicos/empresa/cadastro/comprovante-de-inscricao/">http://www.fazenda.mg.gov.br/servicos/empresa/cadastro/comprovante-de-inscricao/</a>
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes MUNICIPAL pertinente ao ramo da atividade que exerce	Conforme o caso, relativa à sede e domicílio do participante, pertinente ao ramo de atividade que exerce e compatível com o objeto deste credenciamento.

# CREENCIAMENTO TRILHAS DE FUTURO



## Documentos necessários

### Regularidade Fiscal e Trabalhista

Documento	Detalhes e onde conseguir
Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal	<p><a href="https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir">https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir</a></p> <p>A comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativa.</p>
Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual Minas Gerais	<p><a href="http://www.fazenda.mg.gov.br/empresas/certidao_debitos/">http://www.fazenda.mg.gov.br/empresas/certidao_debitos/</a></p> <p>Se o fornecedor não estiver inscrito no cadastro de contribuintes do Estado de Minas Gerais deverá comprovar a inexistência de débitos relativos a tributos estaduais em Minas Gerais por meio de Certidão de Débito Tributário - CDT</p>
Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual da sede da instituição	<p><b>(Se a sede da instituição não for no estado de Minas Gerais)</b></p> <p>Caso o interessado seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto deste credenciamento, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei.</p>

# CREENCIAMENTO TRILHAS DE FUTURO



## Documentos necessários

### Regularidade Fiscal e Trabalhista

Documento	Detalhes e onde conseguir
Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal	Caso seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto deste credenciamento, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei.
Certificado de regularidade relativa à seguridade social e perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS	<a href="https://www.fgts.gov.br/Pages/sou-empregador/certificado-de-regularidade-do-fgts-crf.aspx">https://www.fgts.gov.br/Pages/sou-empregador/certificado-de-regularidade-do-fgts-crf.aspx</a> A comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativa.
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho	<a href="https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces">https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces</a> Mediante a apresentação de certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, nos termos da Lei Federal nº 12.440/2011 e do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho.

# CREENCIAMENTO TRILHAS DE FUTURO



## Documentos necessários

### Qualificação técnica

Documento	Detalhes e onde conseguir
Portaria VIGENTE de <b>credenciamento/recredenciamento</b> da Entidade Mantenedora	<b>(Se Instituições Privadas - atos autorizativos expedidos pela Secretaria de Estado de Educação)</b> Expedida pela Secretaria de Estado de Educação
Portaria VIGENTE de <b>alteração de denominação e de endereço</b> da sede da Entidade Mantenedora (se for o caso)	<b>(Se Instituições Privadas - atos autorizativos expedidos pela Secretaria de Estado de Educação)</b> Expedida pela Secretaria de Estado de Educação
Portarias VIGENTES de mudança de denominação e/ou de prédio <b>do estabelecimento de ensino</b>	<b>(Se Instituições Privadas - atos autorizativos expedidos pela Secretaria de Estado de Educação)</b> Expedidas pela Secretaria de Estado de Educação para os cursos que deseja ofertar

# CREENCIAMENTO TRILHAS DE FUTURO

## Documentos necessários

### Qualificação técnica

Documento	Detalhes e onde conseguir
Portaria VIGENTE de <b>autorização de funcionamento de curso</b> técnico ou reconhecimento ou renovação do reconhecimento do curso técnico	<b>(Se Instituições Privadas - atos autorizativos expedidos pela Secretaria de Estado de Educação)</b> Expedida pela Secretaria de Estado de Educação para os cursos que deseja ofertar
Portaria <b>MEC/SETEC</b> VIGENTE de <b>autorização ou renovação de autorização</b> para a oferta de cursos técnicos por Instituições Privadas de Ensino Superior	<b>Se Instituições Privadas de Ensino Superior - IPES em que o MEC é o responsável pela publicação das portarias de autorização de funcionamento da instituição)</b>
Ato de autorização do <b>Órgão Colegiado</b> superior do respectivo Departamento Regional da entidade dos Serviços Nacionais de Aprendizagem para criação da instituição de educação profissional técnica de nível médio e de cursos e Projetos de educação profissional	<b>Se instituições em que o Órgão Colegiado é responsável pela publicação dos atos de autorização de funcionamento da instituição)</b> Nos termos da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011

# CREENCIAMENTO TRILHAS DE FUTURO



## Documentos necessários

### Declarações

Documento	Detalhes e onde conseguir
Declaração de menores	(O modelo da declaração consta no edital e na pasta de documentos Trilhas de Futuro) Deve ser assinada pelo representante legal da instituição Caso necessário, deve ser assinada pelo representante legal da interveniente
Declaração de ciência das condições do edital e seus anexos	(O modelo da declaração consta no edital e na pasta de documentos Trilhas de Futuro) Deve ser assinada pelo representante legal da instituição Caso necessário, deve ser assinada pelo representante legal da interveniente
Declaração de ausência de trabalho degradante	(O modelo da declaração consta no edital e na pasta de documentos Trilhas de Futuro) Deve ser assinada pelo representante legal da instituição Caso necessário, deve ser assinada pelo representante legal da interveniente
Declaração de inexistência de impedimento	(O modelo da declaração consta no edital e na pasta de documentos Trilhas de Futuro) Deve ser assinada pelo representante legal da instituição Caso necessário, deve ser assinada pelo representante legal da interveniente

# CREENCIAMENTO TRILHAS DE FUTURO



## Documentos necessários

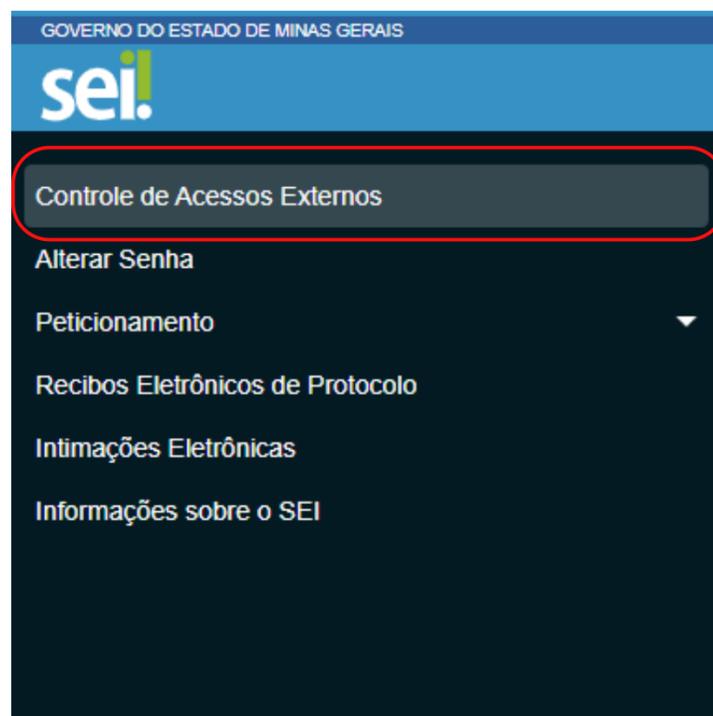
### Declarações

Documento	Detalhes e onde conseguir
Declaração sobre a regularidade do funcionamento da instituição de ensino e da oferta dos cursos	(O modelo da declaração consta no edital e na pasta de documentos Trilhas de Futuro) Se atentar ao modelo de declaração de acordo com o seu tipo de instituição
Declaração sobre as condições de funcionamento de curso técnico	(O modelo da declaração consta no edital e na pasta de documentos Trilhas de Futuro) Se atentar ao modelo de declaração de acordo com o seu tipo de instituição

3

## Terceira etapa: Acompanhar processo

Durante toda etapa de credenciamento o processo fica disponível para consulta, para acessar o processo, basta acessar o SEI! e buscar a opção "Controle de Acessos Externos", disponível no canto superior esquerdo



3

## **Terceira etapa:** Responder solicitações SEE

Durante a etapa de credenciamento a Secretaria de Estado de Educação (SEE) pode ter dúvidas relacionadas à documentação encaminhada ou o prazo de validade de algum documento pode expirar. Por essa razão os servidores podem entrar em contato com a instituição solicitando que a documentação seja atualizada

Para isso, é importante que a pessoa responsável pelo credenciamento das instituições verifique periodicamente a caixa de entrada do e-mail cadastrado, uma vez que o contato, quando realizado, é feito **exclusivamente por e-mail**

Não é permitida a substituição de um documento por outro, por isso, preencha o perticionamento com atenção. A documentação pode ser complementada apenas em casos excepcionais, quando motivada pela SEE

3

## Terceira etapa: Recurso

Nos casos de discordância do resultado do credenciamento a instituição interessada terá até 05 dias após a publicação do resultado do credenciamento para interpor recurso. A instituição deverá anexar o recurso ao processo relatando as razões pelas quais está em discordância com o resultado publicado. O documento poderá ser redigido digitalmente e anexado em formado PDF

**Manual de credenciamento  
para instituições**

**Trilhas de Futuro - 4ª edição**